



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Direito Previdenciário
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 32/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Advogada **ADEILSON DOS SANTOS, OAB/PB 11.785, AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES, OAB/PB 19.633 E ANA CHRISTINE DE MORAES BARBOSA, OAB/PB 17.449**, para compor a Comissão de Direito Previdenciário desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 08 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente